

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO
EDITAL N.º 56/2016

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL/2016 (ingresso 2017-1 e 2017-2)

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 1

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9394/96 (LDB), de 20/12/96 e no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.1122R/2012 de 09/11/2012) e na Resolução CEPEC n. 1394 da UFG, de 11/03/2016, torna público este Edital Complementar que:

1. **altera** a alínea “c” do item 1.3 do Edital.

Onde se lê:

1.3. O Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes/2016 destina-se a candidatos que atendam as especificações a seguir:

...

*c) **reingresso** – candidato excluído da UFG que deseja retornar ao curso/habilitação de origem, desde que o curso/habilitação não esteja em situação de extinção. O reingresso só é permitido para o mesmo curso/habilitação e uma única vez, desde que o candidato não tenha sido excluído por esgotamento de prazo para integralização curricular;*

Leia-se:

1.3. O Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes/2016 destina-se a candidatos que atendam as especificações a seguir:

...

*c) **reingresso** – candidato excluído da UFG que deseja retornar ao curso/habilitação de origem, desde que o curso/grau acadêmico/turno/habilitação/regional não esteja em situação de extinção. O reingresso só é permitido para o mesmo curso/grau acadêmico/turno/habilitação/regional e uma única vez, desde que o candidato não tenha sido excluído por esgotamento de prazo para integralização curricular;*

2. **retifica** o Anexo I (Cronograma do Processo Seletivo) quanto à data da matrícula presencial dos candidatos aprovados em 1ª e 2ª Chamadas para cursos que NÃO exigem a Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE), que passa a ser do dia 21/11/16 a 25/11/16.

3. **retifica** o Anexo I (Cronograma do Processo Seletivo) quanto à data da matrícula online dos candidatos aprovados em 2ª Chamada para cursos que EXIGEM a Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE) que passa a ser nos dias 23 e 24 de fevereiro e não de março como originalmente.

4. **retifica** o item 8.5 do Edital da seguinte forma:

Onde se lê:

8.5. O candidato que optar pela transferência facultativa e for detectado que o seu curso de origem não é o mesmo que o pleiteado ou curso afim, conforme Anexo III, não terá sua inscrição homologada.

Leia-se:

8.5. O candidato que optar pela transferência facultativa e for detectado que o seu curso de origem não é o mesmo que o pleiteado ou curso afim, conforme Anexo III, não terá sua inscrição homologada. O candidato que optar pelo reingresso e for detectado que o seu curso de origem não é o mesmo que o pleiteado, não terá sua inscrição homologada.

Goiânia, 22 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor